COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Germano Camacho, vereador da bancada do PTB, nos termos regimentais, estudando a matéria objeto do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2017, entendo por recomendar sua tramitação normal.

É o Parecer.

Santana do Livramento, 02 de Outubro de 2017.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB